

Ofício nº 36/2025 - Comissão de Seleção e Classificação

Curitiba, 2 de abril de 2025

Assunto: Encaminha resposta ao Recurso Administrativo - AAFC

Prezado Senhor,

Informamos que foi recebido recurso administrativo interposto pela Associação de Agricultores Familiares de Capinzal - AAFC, CNPJ 13.734.768/0001-30, sobre a solicitação de abertura de sistema para a inclusão da licença sanitária, onde alega que:

“Solicito que disponibilize o sistema para poder anexar a licença sanitária atualizada, a qual segue em anexo abaixo”.

Verificamos que a licença sanitária do pão, anexada junto ao recurso está válida.

Conclusão: Em virtude do exposto acima temos a informar que foi DEFERIDO o recurso administrativo.

Rafaela Lemes Machado

Presidente da Comissão de Seleção e Classificação, em exercício

DESPACHO DECISÓRIO: Pelo motivo exposto pela Comissão de Seleção e Classificação, decido pelo DEFERIMENTO do recurso.

De acordo,

Márcio Nunes

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

Orlando Leal

Associação de Agricultores Familiares de Capinzal

Araucária - Paraná

Documento: **Oficion36CAPINZAL.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Marcio Fernando Nunes** em 02/04/2025 17:36.

Assinatura Avançada realizada por: **Rafaela de Souza Lemes Justos Machado (XXX.930.239-XX)** em 02/04/2025 17:16 Local: SEAB/DESAN.

Inserido ao protocolo **23.195.355-8** por: **Rafaela de Souza Lemes Justos Machado** em: 02/04/2025 17:13.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
681a073dac7b550714e34355722d0522.